



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Publicado em 30/07/2011

Pág. 04 Jornal: Gazeta
Regional

LEI Nº 1.131/2011

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Programa, não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

Rúbrica de Despesa

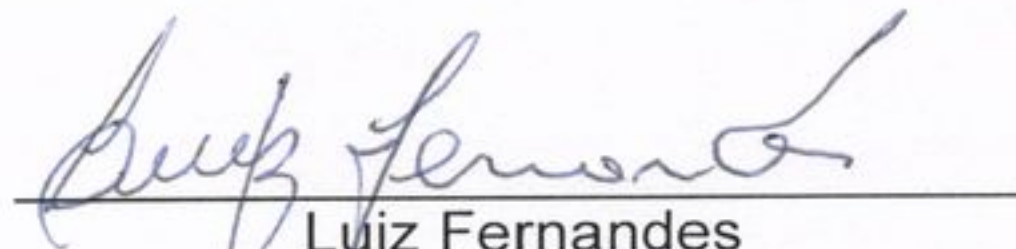
Orgao : 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 08.002 DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 244 0011 Programas de assistenciais e ampliar a sua cobertura
08 244 0011 2071 INCLUSAO SOCIAL - CASAMENTOS COMUNITARIOS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
0.1.000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo anterior, será oferecido o cancelamento parcial de dotações do orçamento programa em vigor.

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.001 GABINETE DO PREFEITO
04 ADMINISTRACAO
04 131 COMUNICACAO SOCIAL
04 131 0024 Acoes administrativas
04 131 0024 2003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DIVULGACAO
3.3.90.39.00.00.00 0024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0.1.000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$5.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 27 de julho de 2.011.


Luiz Fernandes
Prefeito Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete